



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Comunicado Nº 5/2020/OPR-GAB/OPR-DGE/OPR/IFMG

Ouro Preto, 20 de março de 2020.

COMUNICADO OFICIAL À COMUNIDADE DO IFMG – CAMPUS OURO PRETO
Atividades do *Campus* durante o período de suspensão das aulas: 17/03 a 31/03/2020

Assunto: Portaria do MEC nº 343, de 17 de março de 2020 (0534985)

A Direção do IFMG - Ouro Preto, consciente do seu papel representativo da comunidade desse *Campus*, emite sua avaliação inicial acerca da proposta central apresentada na Portaria MEC nº 343, 17 de março de 2020. Reiteramos que esta portaria será levada, ainda à discussão no âmbito do Conselho Acadêmico do *Campus* para um parecer colegiado.

Estamos, nós humanos, vivendo uma crise das mais profundas. Vamos passar por momentos muito difíceis nos próximos dias. Nós, como instituição de ensino gratuita de formação básica, técnico e tecnológica, temos tido um papel importante para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

A discussão sobre a importância de investimento em saúde pública, com a mobilização para o isolamento social e no investimento para testar o máximo possível de pessoas, é agora prioridade da Direção. O *Campus* Ouro Preto suspendeu suas atividades por 15 dias porque acredita na necessidade de medidas emergenciais para conter o avanço da curva de contágio.

O IFMG (Reitoria), em seguida, suspendeu as atividades em todos os campi, por tempo indeterminado. Essa medida, todos sabemos, pela legislação vigente, gera impactos no calendário escolar e em todas as atividades da instituição. Mas todos sabem que essa foi a medida mais acertada: 850 milhões de estudantes no mundo inteiro estão parados, metade deles. Esse número nos dá a dimensão da crise, que ultrapassa a dimensão educacional.

Há muito o que se discutir a respeito de como vamos lidar com esse problema. É importante nos mantermos próximos, mesmo que distantes. É importante que consigamos atingir nossos alunos em casa, ou o máximo possível de alunos, dada a realidade social dos nossos discentes hoje. Temos alunos oriundos de dezenas de cidades, muitos residentes em zona rural ou afastada dos centros urbanos, mais de 50% de alunos ingressantes pelo sistema de cotas. Esses números, somados aos dados oficiais de perfil socioeconômico da nossa região, evidenciam a nossa realidade. **Não acreditamos em uma ação que possa excluir parte de nossos alunos, ou parte de nossos docentes. O direito à educação deve ser universal, com tratamento igualitário a todos.**

No âmbito dessa discussão, está em minuta uma Instrução Normativa do IFMG, que, apoiada na Portaria do MEC nº 343, de 17 de março de 2020, autoriza seus campi a manter o calendário escolar, promovendo atividades à distância.

Nós, da Direção do IFMG - Ouro Preto, acreditamos que, neste momento, com a realidade que temos, esta adesão é inviável: mesmo que tenhamos experiência de alguns anos com o ensino à distância, com professores que dominam as tecnologias digitais e plataformas de ensino à distância, este cenário não é realidade para todos. A legislação atual prevê 20% de realização de atividades à distância, mas nos nossos PPC's (Projetos Pedagógicos de Cursos) não há previsão desta modalidade de ensino, para a ampla maioria de nossos cursos e disciplinas. Além do mais, estaríamos forçando nossos servidores a fazer uso de uma infraestrutura pessoal, privada (computadores, tablets, internet), pago com recursos privados.

Poderíamos elencar muitos outros fatores que nos levam a pensar na inviabilidade de implantarmos, institucionalmente, atividades à distância para os nossos alunos, neste momento. Mas o fato de que estaremos, nos próximos dias, vivendo um período crítico, em que será necessário centrar esforços nos arranjos familiares, na criação de condições para o isolamento social, apresenta para nós o que temos que ter hoje como prioridade.

Pensando que esta é a prioridade, o estabelecimento de formas de diálogo remoto e interação com nossa comunidade, o que se mostra possível, neste momento, é levantar informações sobre nossa comunidade, em relação às nossas possibilidades atuais de enfrentamento dessa situação inédita e muito crítica. É importante termos definido um cenário real de nossas condições de infraestrutura, capacitação dos professores, perfil dos alunos, entre outros, para ações que podem ser planejadas no tempo e em momento oportunos, quando tivermos condições de realizá-las (não necessariamente durante a quarentena).

Também é possível, neste momento, levantar possibilidades de atividades online extracurriculares, que possam auxiliar na difusão de informações importantes e discussão sobre a crise atual, melhorar a qualidade da quarentena de nossos alunos, dar suporte às famílias na desafiadora e muito crucial tarefa de manter todos em casa, seguros e saudáveis.

Estas ações serão propostas como discussão em nosso Conselho Acadêmico, órgão máximo colegiado do IFMG - Ouro Preto, com representação de toda a nossa comunidade. A reunião do Conselho Acadêmico (remota) está agendada para a próxima segunda-feira, dia 23 de março.

Enquanto isso, seguimos buscando soluções para o enfrentamento dessa crise, junto ao nosso Comitê Interno de Prevenção ao Coronavírus (0531339), e junto à nossa comunidade. Se há uma oportunidade, nesse momento, é a de nos repensarmos, de nos situarmos dentro de uma realidade que é dura, difícil e muito desafiadora. É urgente pensar, propor, testar alternativas, para além das que estão colocadas, com sabedoria e criatividade. Mas elas só poderão partir da discussão coletiva, colegiada e participativa.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, Diretor(a) de Ensino**, em 20/03/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0534975** e o código CRC **B8F2502A**.